



RESOLUÇÃO Nº 218/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume, neste
Centro, e no site www.cch.uem.br, no
dia 01/12/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº
1105/2025 PDI, celebrado entre a
Fundação Araucária e a FADEC-UEM,
com interveniência da UEM.

Considerando o eProtocolo nº 24.922.659-9;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de novembro de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 1105/2025 PDI, e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM), com interveniência da Universidade Estadual de Maringá (UEM), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: “Encontro Estadual da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE - Paraná”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de novembro de 2025.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
08/12/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora